



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

Exmos Senhores

Autoridade Portuária
Manica Freight Services (Moç)
Maersk Moçambique
MSC
Kuehne & Nagel
Permar
Mocargo
Mozport
SDV-AMI
Naval
Horus Moçambique
Sturrock Shipping
Grinrods Ships Agency (Moz) S.A

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência

Data

7/DGA-GDA/2012

7/DGA-GDA/2012

20/04/2012

Assunto: Aditamento a Nota Ref.ª11/DGA-GDA/2012 de 10/04/12-Submissão de Manifestos

Pela **Nota Ref.ª11/DGA-GDA/2012 de 10/04/12**, foram instruídos os Agentes de Navegação a enviarem electronicamente os manifestos de carga à Janela Única Electrónica (**JUE**), para os navios que tenham chegado entre 19 de Março e 9 de Abril do ano corrente. No entanto, tendo se verificado no **Terminal Internacional Marítimo**, a existência de muitos pedidos de regularização de mercadorias chegados antes de 19 de Março, a Direcção Geral das Alfândegas

vem comunicar a extensão da submissão dos manifestos para navios que tenham chegado entre 1 de Janeiro e 9 de Abril.

Nestes termos, a Autoridade Portuária irá aceitar a submissão dos manifestos electrónicos com a data da submissão, diferente da data de chegada do meio de transporte atribuindo a respectiva contra-marca.

Melhores cumprimentos,

O Director Geral-Adj

Miguel Nhare
(Comissario Aduaneiro)



C.C:

Dr. Domingos Tivane, DGA

Eng. Guilherme Mambo, Gestor do Projecto

Eng. Romano Manhique, Chefe da Equipa do Projecto